



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ. 95.548.400/0001-42**  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000  
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2024**

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei resolve,

**TORNAR PÚBLICO**

Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público veiculado pelo **EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2020**, com resultado publicado pelo **EDITAL nº 001/2020-K**, e homologado pelo **DECRETO Nº 026/2020**, como segue:

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
<b>AGENTE ADMINISTRATIVO III</b>	
<b>VINICIUS FERNANDO MANAGO</b>	<b>AGENTE ADMINISTRATIVO III</b>
<b>GUSTAVO HENRIQUE ALVES FERREIRA</b>	<b>AGENTE ADMINISTRATIVO III</b>
<b>ANA PAULA CORDEIRO DE ALMEIDA</b>	<b>AGENTE ADMINISTRATIVO III</b>
<b>ENFERMEIRO</b>	
<b>FERNANDA FERNANDES FERIGATO</b>	<b>ENFERMEIRO</b>
<b>PROFESSOR 20 HORAS</b>	
<b>DINALVA BORGES DA SILVA TELLES PROENCA</b>	<b>PROFESSOR 20 HORAS</b>

Os candidatos relacionados acima deveram apresentar as seguintes cópia dos documentos:

- \* **Atestado Médico comprovando aptidão física e mental para exercício do cargo.**
- \* **Atestado que está quite com o serviço militar.**
- \* **Qualificação Cadastral no e-Social.**
- \* **Comprovação de que votou na última eleição.**
- \* **Certidão Negativa de antecedentes criminais (fórum) ou cartório.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ. 95.548.400/0001-42**

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000  
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

- \* Declaração assinada pelo candidato de nunca ter sido demitido por justa causa no Serviço Público.
- \* Declaração de bens ou declaração de Imposto de Renda.
- \* Comprovante de endereço.
- \* Fotocópia autenticada do comprovante de conclusão do Curso de Magistério ou (Curso de Pedagogia).
- \* Fotocópia autenticada de comprovação, referente ao Ensino Fundamental Concluído – Auxiliar de Serviços Gerais.
- \* Fotocópia autenticada de comprovação, referente ao Ensino Fundamental Concluído – Atendente de Berçário.
- \* Fotocópias da certidão de nascimento ou casamento, da cédula de identidade, do título de eleitor, do CPF, do PIS-PASEP e da carteira de trabalho.
- \* Fotocópias da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, juntamente com a declaração da unidade escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.
- \* 02 fotos ¾ atuais.

Os candidatos convocados deveram comparecer até o dia 13 de março de 2024, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento implicará a perda da vaga.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, ao quinto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

**HERMES WICTHOFF**  
**Prefeito**